



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PROMOEEX

LICITAÇÃO - COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 001/2007 ATA DE ABERTURA E SELEÇÃO DE PROPOSTAS

Aos 10 dias do mês de outubro de 2007, às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação do PROMOEEX, instituída pela Resolução Administrativa nº 001/2005 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, na Sala da Unidade Executora Local, situada na Praça Pedro Ludovico Teixeira (antiga Praça Cívica), nº 332, Centro, Bloco “C”, 2º andar, para a abertura e seleção das propostas referentes à **Comparação de Preços nº 001/2007**, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada no *serviço de fornecimento parcelado de passagens aéreas, destinadas ao transporte de servidores, colaboradores e consultores do TCE, para realização de consultorias e participação, em todo território nacional, em eventos de capacitação no âmbito do PROMOEEX*, conforme especificações deste instrumento convocatório.

Foram convidadas, em segunda oportunidade:

- 1 - AGATHA TURISMO;
- 2 - AIRPLAN TURISMO;
- 3 - ALL TURISMO LTDA. ME (OPENTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA);
- 4 - BRASTUR TURISMO;
- 5 - FLIGEN TURISMO;
- 6 - MATTOS CARVALHAES TURISMO, CONSULTORIA E EVENTOS LTDA. ME (WILZA TOUR);
- 7 - MILLENIUM TURISMO
- 8 - MIRANDA TURISMO LTDA;
- 9 - PAULA TUR VIAGENS E TURISMO LTDA (PAULA TUR);
- 10 - PRIMUS TURISMO;
- 11 - QUATRO ESTAÇÕES TURISMO;

- 12 - RD REPRESENTAÇÕES E TURISMO;
- 13 - SATÉLITE;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

**PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PROMOEX**

- 14- TRANSWORD TURISMO;
15- TURISTIKA OPERADORA.**

Apresentaram proposta as empresas:

- 1 - PAULA TUR VIAGENS E TURISMO LTDA (PAULA TUR);
2 - ALL TURISMO LTDA. ME (OPENTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E
TURISMO);
3 - MATTOS CARVALHAES TURISMO, CONSULTORIA E EVENTOS
LTDA. ME (WILZA TOUR).**

Considerando o critério de seleção estabelecido na Comparação de Preços nº 001/2007, e regras instituídas na GN 2349-6, a empresa que apresentou a melhor proposta, com menor preço avaliado, foi a **ALL TURISMO LTDA. ME (OPENTOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO)**, razão pela qual a Comissão de Licitação a **considera vencedora** do presente procedimento licitatório. A avaliação das informações constantes das propostas, bem como os critérios adotados para avaliá-las, constarão do Relatório com a indicação da empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Sessão. O resultado foi apresentado na própria sessão de julgamento e será divulgado no mural apropriado, e levado ao conhecimento das empresas que apresentaram proposta, pela INTERNET no sítio do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Jaqueline Gonçalves do Nascimento
Presidente

Membro:

Membro:

Membro:

Membro:

Membro: